



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

INDICAÇÃO Nº 18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **MATEUS CARVALHO MERLIN**, integrante da bancada do PL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** ao Poder Executivo que realize obra de pavimentação com paralelepípedo na via que segue ao lado direito da Rua Ipiranga no sentido a comunidade da linha São Jorge, em frente ao Parque de Eventos Grápia.

.JUSTIFICATIVA

Tal medida tem como fundamento que a administração pública realize a pavimentação por meio da colocação de paralelepípedos na via ao lado direito da Rua Ipiranga, sentido linha São Jorge, a partir do ponto em frente a academia/parquinho localizado no Parque de Eventos Grápia, até o limite territorial do parque.

A colocação de paralelepípedos é indispensável para que veículos tenham a opção de trafegar pela via secundária da pista principal, utilização da via por pessoas que praticam atividades de caminhada, corrida, passeios ciclísticos ou mesmo para fins de estacionamento de veículos em dias de eventos no parque municipal.

Campos Borges/RS, 24 de setembro de 2025.


MATEUS CARVALHO MERLIN

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000

Fone: (54)3326-1152/1088 - E-mail: camara@camaracamposborges.rs.gov.br

www.camaracamposborges.rs.gov.br